# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quarta-feira, 29 de julho de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 2203A Extra | Página 1 de 4

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2

***Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal*** ..... 2

Decretos ..... 2



**EXPEDIENTE**

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br


**Gestão 2025 - 2028**

Prefeito Municipal
**Jean carlos Silva Gomes**

Vice-Prefeito
**Marcio de Paula Ribeiro**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

Juliani Garcia Berloffa Andrade
**Secretaria de Finanças**

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
**Secretaria de Administração e Planejamento**

Giovani de Souza Bareli
**Secretária de Saúde**

Helaynne Rosienni Santana
**Secretária de Assistência Social**

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues ( Interino )
**Secretário de Educação**

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
**Secretário de Infraestrutura e Logística**

Cleidivaldo Siqueira Pereira
**Secretário de Esportes, Cultura e Turismo**

# PODER EXECUTIVO

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Decretos



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

**DECRETO Nº 292/2026, de 29 de Julho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
05.001.4.451.7.4083-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$10.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - EXECUTIVO
02.002 - CONSELHO TUTELAR
02.002.8.122.1.4121-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$10.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 29 de Julho de 2026.**

JEAN CARLOS SILVA GOMES
***.***.261-**
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

**DECRETO Nº 292/2026, de 29 de Julho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 24.900,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.27.812.3.4047-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$24.900,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 24.900,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
08.001.4.122.3.4051-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$19.900,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 19.900,00
08.001.27.812.3.4047-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$5.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 5.000,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 29 de Julho de 2026.**

JEAN CARLOS SILVA GOMES
***.***.261-**
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

**DECRETO Nº 291/2026, de 29 de Julho de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 2.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001.4.122.11.4101-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$2.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - EXECUTIVO
02.006 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO
02.006.26.782.7.4002-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$2.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 29 de Julho de 2026.**

JEAN CARLOS SILVA GOMES
***.***.261-**
PREFEITO MUNICIPAL